

## **PORTARIA Nº 05/ 2022 / ITUIUTABA**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública de Minas Gerais – Unidade de Ituiutaba-MG nos dias 31 de outubro e 1º e 2 de novembro de 2022.*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** que o art. 1º da Resolução n.º 542/2022 da Defensoria Pública Geral, que o dispõe que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação n. 08/2011, notadamente no dia 2 de novembro de 2022;

**Considerando** a Resolução nº 1089/2022, que dispõe sobre a comemoração do Dia do Funcionário Público no ano de 2022 com a suspensão do expediente nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022;

**Considerando** o calendário de plantões do TJMG, que estabelece a atuação no plantão da microrregião XXII;

### **RESOLVE**

Art. 1º- Suspender o expediente nos dias 31 de outubro e 1º e 2 de novembro de 2022, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ituiutaba/MG, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 542/2022 c.c. Deliberação 08/2011 c.c. Resolução 1089/2022;

Art. 2º- Nas referidas datas haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone abaixo informado, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º - Nos dias 31 de outubro e 1º e 2 de novembro de 2022 (31/10/2022, 01/11/2022 e 02/11/2022), atuará no Plantão a Priscila Cristiani Voltarelli Bozola, Madep 905, telefone (31) 9.8319-7104;

Art. 4º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 10 de outubro de 2022.

**FRANCIS JUNIO DE OLIVEIRA**

**Madep: 652**

## Coordenador Local

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS JUNIO DE OLIVEIRA**, **Coordenador Local**, em 10/10/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0041716** e o código CRC **6F0CA7E7**.

---